



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

EDITAL Nº 383/2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 260/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Vestibular Uesb 2026**, cujas inscrições foram homologadas através da Portaria nº 847/2025, publicada no D.O.E de 30/10/2025, para realização das provas que serão aplicadas nos municípios de Vitória da Conquista/BA, Itapetinga/BA e Jequié/BA.

Art. 2º As provas do Concurso Vestibular Uesb 2026 serão realizadas em 02 (dois) dias, conforme previsto no subitem 11.3.2 do Edital nº 260/2025, conforme abaixo:

- I. **Primeiro dia de aplicação: 30/11/2025 (Domingo)**, no turno matutino, e envolverá as provas de Língua Portuguesa-Literatura Brasileira, Língua Estrangeira-Inglês/Francês/Espanhol, Matemática e Redação, com duração de 4h30min.;
- II. **Segundo dia de aplicação: 01/12/2025 (Segunda-feira)**, no turno matutino, e envolverá as provas de Ciências Humanas-História, Geografia e Conhecimentos Contemporâneos e Ciências da Natureza-Física, Química e Biologia, com duração de 4h.

§ 1º Os portões de acesso aos locais de aplicação das provas serão **abertos às 07:00h e fechados às 08:00h**, horário oficial de Brasília.

§ 2º As provas terão início a partir das **8h10min**, sendo que o candidato somente poderá sair do local de prova após transcorridas 02 (duas) horas do seu início.

Art. 3º Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que estará **disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br**, a partir do dia **19/11/2025**.

§ 1º A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas no Edital nº 260/2025 e no seu Cartão de Informação.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

§ 2º O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta e do documento de identificação oficial, original e com foto.

§ 3º É facultado ao candidato identificar-se por meio de documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital), apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista, 18 de novembro de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600